



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002005 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA PÚBLICA:

- ✓ DECRETO Nº 156/2019
- ✓ RESULTADO FINAL DO PSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSS – EDITAL Nº 004/2019

LEGALIDADE
&
TRANSPARÊNCIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002005 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

DECRETO Nº 156/2019
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Homologa o resultado final da lista de classificados do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde referente às pessoas com deficiência, vinculado ao Edital nº 004/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, referente às pessoas com deficiência, realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – nomeada por meio do Decreto Municipal nº 111/2019 – tendo por base os ditames do Edital nº 004/2019, consoante classificação final e definitiva dos candidatos publicada no Diário Oficial do Município de Itabaiana, em 06 de setembro de 2019.

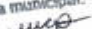
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE.
17 de setembro de 2019.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o presente ato administrativo foi publicado em 18/09/2019 por publicação no quadro de avisos da Prefeitura, em atendimento ao art. 79 da Lei orgânica municipal.


Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Olimpio Arcanjo de Santana, s/n, Itabaiana, Sergipe.





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002005 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO PSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PSS – EDITAL Nº 004/2019

1) AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	CERTIFICADOS	EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PNE
948	ROSIMEIRE OLIVEIRA DIAS	995.822.235-72	28/04/1976	6	0	6	141*	1º
422	DANILO TAVARES DOS SANTOS PASSOS	029.020.545-05	12/11/1987	0	0	0	237*	2º

2) CIRURGIÃO ENDODONTISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	CERTIFICADOS	EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PNE
461	SÉRGIO GIANSANTE JUNIOR	170.365.585-68	13/02/1960	20	127	147	1º	1º

3) ENFERMEIRO PSF

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	CERTIFICADOS	EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PNE
417	MARIA APARECIDA REIS SANTANA	046.016.265-95	19/07/1992	22	0	22	40º	1º

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Olimpio Arcanjo de Santana, s/n, Itabaiana, Sergipe



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br